



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1352 DE 08 DE Abril DE 2015.

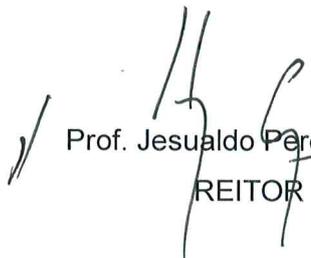
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, da Lei 8.112/90, e tendo em vista o disposto no § único, do artigo 145, da Lei 8.112/90.

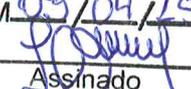
RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 09 de abril de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA sob o nº P14105/13-10, designada pela Portaria nº 511/2014 – GR/UFC, de 07 de fevereiro de 2014, publicada em 10 de março de 2015, conforme razões apresentadas no Ofício nº 03/2015-CPPAD/UFC, constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.


Prof. Jesualdo Pereira Farias
REITOR

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 09/04/15

Assinado